



INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
CNPJ 58.619.644/0001-42 * INSC. EST.: 170.024.897.110

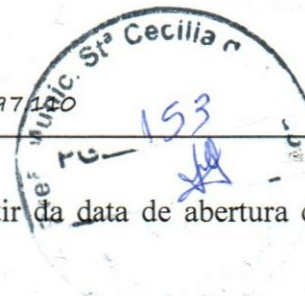
Unic. Sp. Ce. 1
152
[Signature]

Item	Unid.	Discriminação	Marca	Qtd.	V. Unit. Máximo	V. Total Máximo
1	UN	Pneus para ônibus (liso) 16 lonas 1.100/22	RUZI	20	521,67	10.433,40
2	UN	Pneus para caminhões e ônibus (liso) 1000/20	RUZI	20	431,67	8.633,40
3	UN	Pneus para ônibus (Cinturado) 1.100/22	RUZI	20	548,33	10.966,60
4	UN	Pneus para caminhões e ônibus (liso) 900/20	RUZI	20	398,33	7.966,60
5	UN	Pneus para caminhões e ônibus (borrachudo) 900/20	RUZI	20	405,00	8.100,00
6	UN	Pneus para caminhões e ônibus (borrachudo) 1000/20	RUZI	10	441,67	4.416,70
7	UN	Pneus para Pá carregadeira 17.5/25/12	RUZI	8	1.645,00	13.160,00
8	UN	Pneus para Pá carregadeira 17.5/25/16	RUZI	8	1.645,00	13.160,00
9	UN	Pneus para micro-ônibus (Liso) 215/75/17,5	RUZI	20	331,67	6.633,40
10	UN	Pneus para micro-ônibus (Borrachudo) 215/75/17,5	RUZI	20	335,00	6.700,00
11	UN	Pneus para trator 12,4-24	RUZI	8	828,33	6.626,64
12	UN	Pneus 700 X 16	RUZI	2	258,33	516,66
13	UN	Pneus 18,4 - 30	RUZI	6	1.511,67	9.070,02
14	UN	Pneu 205/55-16	--	20	0,00	0,00
15	UN	Pneus para moto niveladora 1300X24/16	RUZI	16	1.161,67	18.586,72
16	UN	Pneus para ambulância 205-75/16	--	24	0,00	0,00
17	UN	Pneus para Toyota 750/16 (Liso)	RUZI	16	271,67	4.346,72
18	UN	Pneus para Toyota 750/16 (Borrachudo)	RUZI	16	271,67	4.346,72

Valor Total da Proposta R\$: 133.663,58 (cento e trinta e três mil e seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).



INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
CNPJ 58.619.644/0001-42 * INSC. EST.: 170.024.897/150



3 – PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PRAZO DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, após a entrega e apresentação da Nota Fiscal.

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco do Brasil

AG: 0273-9

C/C: 19750-5

Cidade: Andradina - SP

Andradina – SP, 28 de Abril de 2017.


MARCIO ANTONIO TOZZI
SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG: 18.506.183-7 SSP/SP

CPF: 085.220.168-01

58.619.644/0001-42

INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS
LTDA EPP

AV. DR. PEDRO BENTIVOGLIO FILHO Nº 30
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL

CEP: 16.902-170
ANDRADINA-SP

Depto. de Licitação
Data 05/05/17
Hora 8:16

ENVELOPE Nº 01 – (PROPOSTA DE PREÇOS)
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR
PREGÃO Nº 028/2017 – FORMA PRESENCIAL
DATA DE ABERTURA: 05/05/2017
HORAS: 08h30m
OBJETO: RECAUCHUTAGEM DE PNEUS
PROponente: INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA – EPP
CNPJ: 58.619.644/0001-42
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170.024.897.110
END. Av. Dr. PEDRO BENTIVOGLIO FILHO Nº30 DISTRITO INDUSTRIAL
ANDRADINA – SP – CEP: 16902-170
TELEFONE: (18)3722-4671 (18)3722-0898
EMAIL: mutpneus@terra.com.br

Munic. Sta Cecilia
154
[Signature]

[Handwritten mark]



INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ 58.619.644/0001-42

*

INSC. EST.: 170.024.897.110



HABILITAÇÃO

CONVÊNIO ARAÇATUBA

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.759.827/114-0



13

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

SINGULAR

JUCESP

INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA EPP

CNPJ 58.619.644/0001-42

MÁRCIO ANTÔNIO TOZZI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Guaraçai-SP, nascido em 26/11/1968, portador do RG nº 18.506.183-SSP/SP e do CPF nº 085.220.168-01, residente e domiciliado na rua Evandro Brembati Calvoso, nº 1.554, Bairro Centro, CEP 16901-020, em Andradina, Estado de São Paulo, e;

PAULO ROBERTO TOZZI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Guaraçai-SP, nascido em 03/11/1963, portador do RG 15.823.267-7 SSP/SP e CPF 092.024.138-78, residente e domiciliado na Rua Pereira Barreto, nº 279, Bairro Jardim das Águas, CEP 16.900-155, em Andradina, Estado de São Paulo;

Únicos sócios componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, sob a razão social de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA EPP**, localizada na Av. Doutor Pedro Bentivoglio Filho, nº. 30, Distrito Industrial, CEP 16.902-170, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, conforme Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº. 35.207.876.885 em sessão de 10/02/1988, devidamente inscrita no CNPJ (MF) no. 58.619.644/0001-42, tem entre si, justo e contratado, as seguintes alterações contratuais:

PRIMEIRA - A sociedade que tinha por objeto social a exploração do ramo de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS, ARTEFATOS DE BORRACHA E SERVIÇOS**, passará a ter como objeto social o seguinte: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, NOVOS E USADOS E SERVIÇOS DE REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS.**

SEGUNDA - A administração da sociedade caberá ao sócio **MÁRCIO ANTÔNIO TOZZI**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma **separadamente**, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58133-000 @ www.sarredobastos.net.br - Tel: (81) 3244-5484 - Fax: (81) 3244-5481

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48651905161334220750-1; Data: 19/05/2016 13:34:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ69299-Z52K;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten signatures and initials in blue ink.

JUL 2016

13



TERCEIRA - Em quaisquer situações que exijam dos sócios serem avalistas, somente será aceito com a assinatura de todos os sócios e seus cônjuges em conjunto, como avalistas.

À vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com a seguinte redação:

" CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL "

MÁRCIO ANTÔNIO TOZZI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Guaraçai-SP, nascido em 26/11/1968, portador do RG n° 18.506.183-SSP/SP e do CPF n° 085.220.168-01, residente e domiciliado na Rua Evandro Brembati Calvoso, n°. 1.554, Bairro Centro, CEP 16.901-020, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, e;

PAULO ROBERTO TOZZI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Guaraçai-SP, nascido em 03/11/1963, portador do RG 15.823.267-7 SSP/SP e CPF 092.024.138-78, residente e domiciliado na Rua Pereira Barreto, n.º 279, Bairro Jardim das Águas, CEP 16.900-155, em Andradina, Estado de São Paulo, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA EPP**.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sua sede na Avenida Doutor Pedro Bentivoglio Filho, n°. 30, Distrito Industrial, CEP 16.902-170, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo.

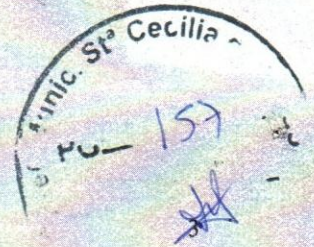
CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER, NOVOS E USADOS E SERVIÇOS DE REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS**.



110509

13



CLAUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, distribuída da seguinte forma, entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
MÁRCIO ANTÔNIO TOZZI	15.000	R\$ 15.000,00
PAULO ROBERTO TOZZI	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 12/01/1.988 e seu prazo de duração será por tempo INDETERMINADO.

CLAUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá ao sócio **MÁRCIO ANTÔNIO TOZZI**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma **separadamente**, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SÉTIMA

Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA

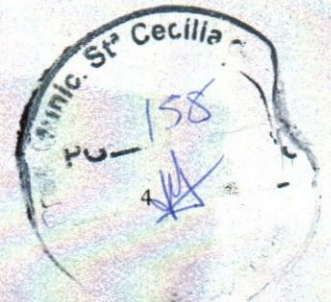
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side of the page.

110537

13



perda apurados.

CLAUSULA NONA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Em quaisquer situações que exijam dos sócios serem avalistas, somente será aceito com a assinatura de todos os sócios e seus cônjuges em conjunto, como avalistas.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o FORO DA COMARCA DE ANDRADINA para o exercício e o

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3241-5481 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48651905161334220750-4; Data: 19/05/2016 13:34:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ69296-NBYI;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti
Tribunal

JUCESP

13



cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Andradina (SP), 01 de agosto de 2014.

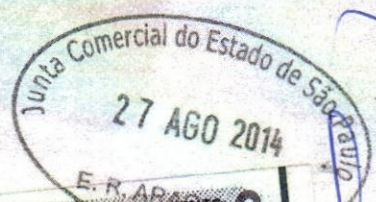
[Handwritten signature]
MARCIO ANTÔNIO TOZZI
CPF: 085.220.168-01

[Handwritten signature]
PAULO ROBERTO TOZZI
CPF: 092.024.138-78

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
ANA PAULA MIESSI SERENO
RG-28.230.010-7 SSP/SP

[Handwritten signature]
REGIANE AP. DOS SANTOS BATISTA
RG- 32.470.295-4 SSP/SP



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Águas - João Pessoa/PB - CEP 51030-900 | www.serviçocivildigital.br - Tel: (51) 3344-5061 - Fax: (51) 3344-5048

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.939/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48651905161334220750-5; Data: 19/05/2016 13:34:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ69295-Y71D.
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SINGULAR
CONVÊNIO ARAÇATUBA



JUCESP PROTOCOLO
0.081.403/13-6



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sociedade INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 10/02/1988, NIRE: 3520787688-5, CNPJ: 58.619.644/0001-42, estabelecida na AV PEDRO BENTIVOGLIO FILHO, 30, , BAIRRO: PQ INDUSTRIAL, Andradina, SP, CEP:16902-170, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Andradina - SP, 22/01/2013

Socio - MARCIO ANTONIO TOZZI

Socio - PAULO ROBERTO TOZZI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

Etiqueta de Registro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 800.157/13-8
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

NOME EMPRESARIAL: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP = NIRE: 3520787688-5



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51025-900 - www.cartorioabast.com.br - Tel: (51) 3344-5461 - Fax: (51) 3344-5461

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48651905161334220750-6; Data: 19/05/2016 13:34:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ69294-QXBT.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular